



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 02/2025 SRI - BRAFITEC - “Formação de Engenheiros Preparados para um  
Futuro Sustentável e Orientado pela Ciência de Dados”**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NA FRANÇA**

Considerando o Objetivo Estratégico Transversal de Ensino 6 (OTE6), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 desta universidade, de ampliar ações de mobilidade, visitas, parcerias e intercâmbios internacionais e a Resolução CEPE/UFES 54/2023, que regulamenta a mobilidade acadêmica internacional para seus estudantes de graduação, a Divisão de Mobilidade para o Exterior (DME) da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e em Engenharia Mecânica para participação em programa de mobilidade para o exterior com duração de 01 (um) ano acadêmico na França, por meio de acordo de cooperação científica e acadêmica entre a UFES, no Brasil, e o *Institut Polytechnique de Paris (IP Paris)*, na França: ENSTA Paris, Telecom Paris, Telecom SudParis.

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do projeto “Formação de engenheiros preparados para um futuro sustentável e orientado pela ciência de dados” (Edital BRAFITEC 11/2024 - UFES, UFMG, UFC e o *Institut Polytechnique de Paris (IP Paris)*) coordenado, na Ufes, pela professora Roberta Lima Gomes, do Departamento de Informática.

**1. DO OBJETIVO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Incrementar a formação dos engenheiros com experiência acadêmica internacional e com espírito multicultural e de inovação, que produzam soluções tecnológicas que sustentem o ambiente urbano.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Computação, de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico do Campus Goiabeiras que atendam aos requisitos deste edital e tenham interesse em formação nas áreas temáticas do projeto BRAFITEC **“Formação de engenheiros preparados para um futuro sustentável e orientado pela ciência de dados”**.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

**3. DAS BOLSAS**

Serão concedidas **ATÉ** 03 (três) bolsas para alunos dos cursos de Engenharia de Computação (01 bolsa), de Engenharia Elétrica (01 bolsa) e Engenharia Mecânica (01 bolsa), conforme disponibilidade da Capes. O período das bolsas corresponde ao ano acadêmico na França entre setembro/2025 e junho/2026. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria nº 1, de 3 de Janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Descrição dos valores aos participantes do Projeto Brafitec (Programa CAPES/BRAFITEC - EDITAL N° 11/2024).

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Valor (Euro)</b>
Auxílio deslocamento (parcela única)	€ 950,00
Bolsa (por mês)	€ 870,00
Auxílio instalação (parcela única)	€ 1.300,00
Seguro saúde (por mês)	€ 90,00

Fonte: Portaria nº 1, de 3 de Janeiro de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

3.1. Não havendo candidatos de um ou mais curso(s), as bolsas podem ser realocadas para candidatos de outro(s) curso(s), com prioridade para o curso de Engenharia de Computação.

**4. DAS VAGAS**

Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional para um ano acadêmico nas seguintes instituições do *Institut Polytechnique de Paris* (IP Paris):

- [ENSTA Paris](#)
- [Telecom Paris](#)
- [Telecom SudParis](#)

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1. Período:** de 14 de fevereiro a 12 de março de 2025

**5.2. Procedimento:**

5.2.1. Acessar o [formulário](#) pelo link com o login e senha da conta de aluno da Ufes;

5.2.2. Responder ao questionário integralmente e aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.

**5.3.** A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.

**5.4.** Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado.

**6. DOS REQUISITOS**

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo:

**6.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;

**6.2.** Ser residente e domiciliado em território nacional;

**6.3.** Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), em teste realizado após 2009;

**6.4.** Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 6.5. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso até a data de início da bolsa de estudos (setembro de 2025);
- 6.6. Para os candidatos que escolherem a Telecom Paris ou a Telecom SudParis, ter cumprido ou estar cursando **todas** as disciplinas obrigatórias dos 6 (seis) semestres iniciais do curso na inscrição; para os candidatos que escolherem a ENSTA Paris, ter cumprido ou estar cursando todas as disciplinas obrigatórias dos 4 (quatro) semestres iniciais do curso na inscrição;
- 6.7. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas até o momento da inscrição;
- 6.8. Comprovar proficiência em francês, no mínimo, nível B1 por meio dos testes listados no item 7.5. A comprovação deverá ser apresentada preferencialmente no ato da inscrição neste edital ou anteriormente à implementação da bolsa de estudos. A implementação da bolsa e o aceite da instituição francesa estão condicionados à apresentação do comprovante de proficiência;
- 6.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

**7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo no momento da inscrição:

- 7.1. **Carta de Motivação**, escrita em francês. O candidato deverá descrever, de forma organizada e concisa, os seguintes itens: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec e (iii) seus motivos para a escolha da instituição destino (entre aquelas listadas no item 4 deste Edital); (v) a área de interesse específica na engenharia à qual gostaria de se dedicar na instituição destino e sua relação com o curso que está realizando na UFES; (vi) a relação entre os estudos pretendidos e os objetivos do desenvolvimento sustentável orientado pela ciência de dados; (v) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

mobilidade. Essa carta será utilizada também na terceira etapa do processo de seleção.

- 7.2. Currículo *Lattes* com foto formal (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 7.3. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 7.4. Comprovante oficial da nota do Enem;
- 7.5. Comprovante de proficiência de francês (com nota mínima B1). O comprovante de proficiência poderá ser entregue posteriormente ao processo seletivo, mas anteriormente à implementação da bolsa de estudos. A implementação da bolsa e o aceite da instituição francesa estão condicionados a apresentação do comprovante de proficiência que esteja dentro do período de validade. Os testes aceitos são:
  - a. TCF ;
  - b. DELF ou DALF;
- 7.6. Duas cartas de recomendação (em inglês ou francês) dos professores do departamento no qual o candidato esteja matriculado, com os quais cursaram disciplina(s) ou foram orientados (IC, PET, IT, etc). Orientações ao professor para redação das cartas de recomendação: (i) Identificar as informações de contato, incluindo cargo e instituição, (ii) endereçar a carta à coordenadora local do projeto BRAFITEC “Formação de engenheiros preparados para um futuro sustentável e orientado pela ciência de dados” (professora Roberta Lima Gomes do Departamento de Informática da UFES), (iii) iniciar a carta indicando como conheceu o candidato e o seu relacionamento profissional com ele, (iv) descreva os talentos, competências e habilidades de liderança do candidato, (v) diga como o candidato interage com professores e com seus colegas, (vi) inclua comentários adicionais que julgar importante para o processo seletivo para intercâmbio no exterior;
- 7.7. Documentação comprovatória das participações ou publicações declaradas no currículo (ver item 8.2.3) no momento da inscrição;
- 7.8. Atestados dos prêmios obtidos (olimpíadas ou outros), se houver.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

7.9. Histórico parcial do aluno;

7.10. Histórico de integralização.

**8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção para este edital. O processo seletivo consistirá de três etapas:

8.1. **A primeira etapa** será a **classificação** das candidaturas. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarretará a desclassificação do candidato. A classificação considerará os critérios abaixo:

8.1.1. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN);

8.1.2. Currículo *Lattes* (CL):

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-UFES ou de agência de fomento: máximo de 2 pontos, 1 ponto por ano (duração mínima de um ano por IC);
- b. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) do curso com comprovação por meio de declaração do tutor responsável: máximo de 2 pontos, 0,5 ponto por semestre (duração mínima de um ano por participação no PET);
- c. Publicações científicas: máximo de 2 pontos.
  - i. periódicos: 1 ponto por publicação;
  - ii. jornada científica, congressos e seminários nacionais ou internacionais: 0,2 ponto por trabalho/publicação;
- d. Participação em projeto de extensão durante a graduação: 0,5 ponto por semestre comprovado, máximo de 1,5 pontos;
- e. Experiência internacional de estudo, estágio ou trabalho (voluntário ou remunerado) durante a graduação: 0,2 ponto por trimestre comprovado, máximo de 1,0 ponto.

8.1.3. Nível de proficiência em francês (NPF):

- a. Autodeclaração: 0 ponto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- b. Comprovação de realização de curso de francês: máximo 0,5 ponto, 0,1 ponto por semestre;
- c. Prova agendada para obtenção de Certificado listado no Item 7: 0,25 ponto;
- d. Comprovação de mobilidade prévia ou atual em universidade francesa sem bolsa: 0,5 ponto
- e. Certificados listados no Item 7 atendendo às exigências da Capes: 3 pontos;

A nota final (NF) da primeira etapa será **NF = CRN + CL + NPF**, com até 2 (duas) casas decimais. Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;
- ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado (CR).

8.2. A **segunda etapa** consistirá em **entrevista** obrigatória, em português, inglês e/ou francês, a ser realizada nos dias, horário e local a serem divulgados. Serão convocados para a entrevista até 9 (nove) candidatos.

8.3. A **terceira etapa** consiste na aceitação do aluno pela universidade estrangeira.

8.3.1. O candidato selecionado será informado por e-mail pela coordenação do projeto sobre a documentação específica (*dossier*) que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino;

8.3.2. Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos. A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno nas etapas anteriores por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato e área de formação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) conforme cronograma deste edital.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS**

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

10.1. Enviar à SRI a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido neste edital:

- a. Plano de Atividades;
- b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
- c. Carta de anuência do orientador;
- d. Dados bancários de conta corrente individual.

10.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;

10.3. Solicitar registro de mobilidade acadêmica internacional para o período da mobilidade. A solicitação deverá ser feita pelo aluno junto ao colegiado e encaminhada à SRI. Deverão ser anexados ao protocolo: a carta de solicitação do aluno, carta de aceite da instituição estrangeira e o plano de estudos (modelos disponíveis em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) aprovado pelo coordenador do curso;

10.4. Enviar à SRI, antes da partida para a França:

- a. Termo de compromisso com a UFES assinado (disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>);
- b. Cópia do passaporte;
- c. Apólice do seguro de saúde.

10.5. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na UFES;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 10.6. Entregar relatório final após a realização da mobilidade, seguindo modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>.
- 10.7. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>)  
Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela Coordenação do BRAFITEC e da Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES por e-mail ou mídias sociais;
- 10.8. Obedecer às normas internas da instituição anfitriã;
- 10.9. Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que se matricular na instituição anfitriã, inclusive respeitando o número mínimo de créditos estipulado;
- 10.10. Divulgar o curso ao qual pertence, a UFES, a cidade de seu campus de origem, o estado do Espírito Santo e o Brasil na instituição anfitriã;
- 10.11. Responsabilizar-se por seus estudos, frequência às aulas e cumprir todas as exigências determinadas na instituição;
- 10.12. Obedecer às normas legais e às regras de conduta da instituição anfitriã;
- 10.13. Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na instituição anfitriã junto à coordenação do programa e à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES.

**11. DESISTÊNCIA DA VAGA**

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (modelo disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital ou não comparecerem à entrevista. Estudantes desistentes não poderão participar de futuros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

editais do Programa BRAFITEC. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

**12. SECRETARIA DO EDITAL**

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua Comissão de Seleção, composta por representante da SRI, coordenador e membros do projeto. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). As respostas serão dadas unicamente por escrito.

**13. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato pdf para o e-mail [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br).

O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o resultado final será divulgado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br), conforme cronograma constante neste edital.

**14. DO CRONOGRAMA**

EVENTO	LOCAL	DATA
Palestra de apresentação do Edital	Auditório do CT 13	27/02/2025 13h30
Inscrição	<a href="https://forms.gle/6CQHVLjkbGgK2hVY9">https://forms.gle/6CQHVLjkbGgK2hVY9</a>	14/02/2025 a 12/03/2025
Resultado preliminar da primeira etapa: Classificação das Inscrições	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	até 17/03/2025
Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>	18 a 23/03/2025
Resultado final da primeira etapa	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>	25/03/2025
Entrevistas UFES	Local a ser divulgado	26 a 31/03/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Entrega de documentação ( <i>dossier</i> ) para inscrição na IES	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	até 05/04/2025
<b>Entrevistas com a equipe Francesa</b>	<b>Local a ser divulgado</b>	<b>A definir</b>
Entrega de documentação para cadastramento na Capes (item 10.1)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	até 25/05/2025
Reunião de Orientação para a mobilidade e registro	A definir	A definir
Entrega de documentação para registro na SRI (item 10.4)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	A definir

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.
- 15.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa e SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do projeto.
- 15.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>);
- 15.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante.
- 15.5. Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade estudantil.
- 15.6. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 15.7. Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 15.8. A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 15.9. Tendo em vista a pandemia de COVID-19, essa chamada e/ou seu cronograma, assim como o próprio programa poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado. O interessado deverá buscar se informar das possíveis alterações.

Vitória, 14 de fevereiro de 2025.

---

**Prof.ª Roberta Lima Gomes**  
Coord. Projeto Brafitec - Ufes

---

**Prof.ª Flavia Imbroisi Errera**  
Chefe da Divisão de Mobilidade para  
o Exterior/SRI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Comitê de Seleção do Edital nº \_\_\_\_\_,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.